



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Câmpus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

A T O E X E C U T I V O N° 011/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a relevância dos convênios para a FURG, a impossibilidade do ressarcimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de isenção de taxas de ressarcimento de 4% para a FURG (FGDAU), relativa ao seguinte projeto:

Unidade	Título	Valor	Órgão
IO	Avaliação de Impacto Social: Uma leitura crítica sobre os impactos de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás sobre comunidades pesqueiras costeiras no estado do Rio de Janeiro	R\$ 1.278.962,90	Fundo Brasileiro da Biodiversidade - FUNBIO

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 04 de abril de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora